

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO N° 180/15
DATA 10/02/15
EABANDAS
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA N° 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Concede licença sem vencimento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 106 da Lei Complementar n° 03, de 23 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER licença sem vencimento, no período de 02/02/2015 a 02/02/2017 à servidora **VERA LÚCIA RODRIGUES COSTA**, matrícula 7191, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2015.

Art. 3° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de Fevereiro de 2015.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 10/02/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

[Assinatura]
GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.